

matrícula
341.814

ficha
01

São Paulo, 04 de julho de 2006.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 14, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO TORRE ORION - BLOCO 1", integrante do "CONDOMÍNIO L'AVANCE MORUMBI", situado na Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 3333, e Avenida Giovanni Gronchi, na Vila Andrade, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área útil de 113,7700m² e a área comum de 74,8498m², na qual acham-se incluídas as áreas referentes a 02 vagas e 01 depósito, em locais individuais e indeterminados, na garagem coletiva localizada nos 1º e 2º subsolos, sendo as vagas destinadas a guarda de igual número de veículos de passeio, sujeitos ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 188,6198m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,010088 no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 76 feito na matrícula nº 242.863 deste Serviço Registral. Contribuinte nº 171.210.0135-6 em área maior.

PROPRIETÁRIOS: MARTIM YUTAKA HONDA, RG 7.173.726-1-SSP/SP e CPF/MF sob nº 757.466.468-49, contador, e sua mulher SANDRA MARIA CARDIM MAIA HONDA, RG 17.323.999-7-SSP/SP e CPF/MF sob nº 065.402.198-81, secretária, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes à Rua Cipriano Barata, 1512 – apto 161 - Ipiranga – São Paulo/ SP.

REGISTROS ANTERIORES: Rs. 51 e 78/Matr. 242.863 deste Serviço Registral, feitos em 21 de dezembro de 2004 e 04 de julho de 2006, respectivamente.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.1/341.814:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da matrícula.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.2/341.814:- Por escritura de 25 de novembro de 2.005, do 13º Cartório de Notas desta Capital, livro 3585 folhas 207, reti-ratificada por escritura de 09 de outubro de 2.007, das mesmas Notas, livro 3745 – folhas 037, MARTIM YUTAKA HONDA, RG. nº 7.173.726-1-SP, CPF. nº 757.466.468-49, contador, e sua mulher SANDRA MARIA CARDIM MAIA HONDA, RG. nº 17.323.999-7-SP, CPF. nº 065.402.198-81, secretaria, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na

continua no verso

matrícula

341.814

ficha

01
verso

vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cipriano Barata, nº 1.512, apto 161, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, nos termos da Lei 9.514/97 a SPE - SAHADE AVANCE MORUMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Adolfo Pinheiro nº 2.056 - Conj. 113, bairro Santo Amaro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.961.397/0001-00, pelo valor de R\$ 94.187,01, já incluídos juros de 12% ao ano, pagáveis por meio de 48 parcelas iguais, mensais, consecutivas e reajustáveis no valor de R\$ 2.452,04, com o primeiro vencimento ocorrendo em 15 de janeiro de 2006, e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes, já calculados pela Tabela Price, com juros anual de 12% ou 0,9489% ao mês, incidindo sobre o débito a correção monetária IGP-M/FGV, aplicada mensalmente sobre cada parcela mensal, na forma do título.
Data: - 12 de novembro de 2007.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.3/341.814:- PENHORA

Pela certidão de 16 de setembro de 2013, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0001477-72.2011.8.26.0002) da ação de execução civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO L'AVANCE MORUMBI, CNPJ nº 07.573.283/0001-00, em face de SIMONE FERNANDES AFONSO, CPF nº 155.904.408-07, o imóvel foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 4.775,48, tendo sido nomeada depositária a executada SIMONE FERNANDES AFONSO. Consta da certidão a decisão proferida em 05 de julho de 2013, às folhas 97, reconhecendo a responsabilidade patrimonial de terceiros não integrantes da execução.
Data: 20 de setembro de 2013.

Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br